



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

**Indicação nº 78/2025**

**Wellington Cunha**, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **Indica** que seja revisada a lei de preços públicos de nosso Município.

## JUSTIFICATIVA

A revisão da lei de preços públicos de nosso município é uma ação imprescindível para assegurar que a legislação esteja alinhada às atuais necessidades da administração pública e da população. Uma análise detalhada permitirá identificar possíveis adequações, garantindo que os valores praticados sejam justos, proporcionais e compatíveis com a realidade econômica local.

Joanópolis, 24 de março de 2025.

  
Wellington Cunha  
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º 332-78  
DATA 24.03.25 Hrs. 16:39  
ASS: 